



GRÊMIO ESPORTIVO PRATENSE

FUNDADO EM: 11 DE FEVEREIRO DE 1955 - NOVA PRATA - RS

SEDE: RUA FLORES DA CUNHA, N° 510 - SALA 01 - CNPJ 00.673.436/0001-41

PROJETO - EDUCAÇÃO - DISCIPLINA E DIVERSÃO

DECLARAÇÃO QUE OS CARGOS NÃO SÃO REMUNERADOS

GRÊMIO ESPORTIVO PRATENSE, entidade de direito privado sem fins lucrativos devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.673.436/0001-41, com sede na Rua Flores da Cunha, nº 510, Sala 02, na cidade de Nova Prata – RS, neste ato representada por seu Presidente Sr. Geraldo João Agustini inscrito no CPF sob nº 098.129.200-30, DECLARA para todos os fins de direito que, de acordo com o Parágrafo Segundo do Art. 7º do Estatuto Social não remunera e não distribui lucros ou qualquer tipo de proventos aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 7º - A entidade será regida pelos seguintes Órgãos da Administração:

- I) Diretoria
- II) Conselho Fiscal
- III) Assembleias Gerais

Parágrafo Primeiro – O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal será de dois (2) anos, permitida uma (1) única reeleição no mesmo cargo.

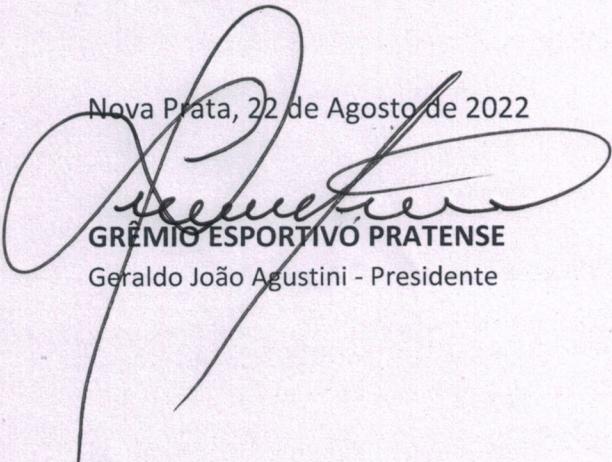
Parágrafo Segundo – Todos os cargos criados por este estatuto serão exercidos gratuitamente, sendo vedado à entidade remunerar, conceder vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, benfeiteiros ou outras pessoas com vínculo equivalente.

Parágrafo Terceiro – Será garantida a participação de atletas nos colegiados de direção incumbidos diretamente aos assuntos esportivos.

Parágrafo Quarto – Em competições esportivas organizadas pela associação haverá representação da categoria de atletas das respectivas modalidades e conselho técnicos, incumbidos da aprovação de regulamentos da competição.

Nada mais tendo a declarar firmo o presente.

Nova Prata, 22 de Agosto de 2022


GRÊMIO ESPORTIVO PRATENSE

Geraldo João Agustini - Presidente